

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 1944 / 2023 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 469, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Agroindústria do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000980/2023-19, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Agroindústria do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 07/12/2023 09:42)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1944**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **5995230bed**